



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 327/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

**Altera a súmula e o artigo 2º e 3º, do Decreto nº 059/2017, que criou a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o disposto na Nota Técnica nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE, que deverá ser Arquiteto Urbanista;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado a súmula e os artigos 2º e 3º, do Decreto nº 059/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que criou a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Cria a Equipe Técnica Municipal – ETM para a revisão do Plano Diretor de Chopinzinho, designa o Coordenador Geral da revisão do Plano Diretor de Chopinzinho e revoga o Decreto 392/2016, dá outras providências.**

[...]

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros da Equipe Técnica Municipal – ETM para a Revisão do Plano Diretor de Chopinzinho os seguintes servidores representantes dos órgãos municipais e representante da sociedade civil, abaixo indicados:

**I – Da Secretaria de Administração:**

Jovani Martins;

Talita Basegio Kaminski;

Ana Kelle Malaguti;

**II – Da Secretaria de Finanças:**

Paulo César Romite;

**III – Da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos:**

Vanderlei Carlos Verdi;

**IV – Da Secretaria de Assistência Social:**

Eliana Piaia;

**V – Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:**

Fernando Gressana;

**VI – Da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:**

Suelen Angelica Battistuz;

**VII – Da Procuradoria Municipal**

Thiago Voracoski Santos;

**VIII – Sociedade Civil**

Juceane de Fatima Biava.

**Art. 3º** - Fica designada como Coordenadora Geral da Equipe Técnica Municipal a Arquiteta Juceane de Fatima Biava, com registro no CAU/BR – A32244-0.”



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 059/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1444 de 19/09/2017

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº473 de 19/09/2017 pg nº1B